



## ***REGULAMENTO***

### **I – DA ORGANIZAÇÃO:**

Art. 1- O Torneio de Futsal categoria livre do ano de 2010, será organizado pelo Departamento de Esportes do GSSGS.

Art. 2- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos jogos e poderá ser completado por resoluções emitidas pela organização do evento, durante o transcorrer do mesmo, se assim o fizer necessário.

Art. 3- São finalidades do torneio:

- a) Incentivar e difundir a prática do Futsal;
- b) Desenvolver o espírito esportivo;
- c) Oferecer ao associado do GSSGS, a comunidade e região a oportunidade de participarem de atividades esportivas, visando à integração de atletas, torcedores e esta agremiação.

### **II- DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 4- Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas sendo as mesmas aceitas até o final da primeira fase (fase classificatória).

Art. 5- Preço da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

### **III- DA FÓRMULA DE DISPUTA:**

Art 6- A competição será composta uma fase classificatória (1ª fase) e após jogos eliminatórios até o final da disputa, conforme previsto antecipadamente no carnê de jogos.

### **IV- DO LOCAL , DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS:**

Art 7- Serão realizados no Ginásio de esportes do Clube, obedecendo à ordem contida no carnê dos jogos que será distribuído para as equipes pela organização do torneio.

Art 8- Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início de cada jogo, a contar do horário fixado no carnê dos jogos.

Art 9- As datas e horários dos jogos poderão sofrer alterações, caso haja necessidade, somente pela organização do evento.

### **V- DOS JOGOS:**

Art 10- Obedecerão às regras oficiais de Futsal.

Art 11- Somente poderão fazer parte dos jogos, os atletas e comissão técnica (Técnico ou Aux Técnico e massagista), devidamente inscritos e relacionados em súmula, antes do início do mesmo.

Art 12- As equipes deverão apresentar a mesa (arbitragem), por ocasião de seus jogos uma bola oficial e a documentação comprobatória de seus atletas (ficha de inscrição será o documento oficial).

Art 13- Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de cinco atletas em cada equipe, e nenhuma partida poderá ter continuidade se uma das equipes ficar com menos de três atletas. Caso este fato aconteça, o jogo será dado por encerrado e considerada vencedora a equipe que estiver em condições de jogo (pelo placar do momento, se estiver ganhando, ou um gol a mais que o adversário, se estiver perdendo ou empatando).

Art 14- As equipes deverão estar com o uniforme completo: calções, camisetas e meias iguais.

Art 15- O tempo de duração dos jogos serão os seguintes:

- a) Fase classificatória, oitavas de final, quartas de final, e decisão de 3º/4º Lugares: dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos no total.
- b) Semi-finais e Final: dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados.

## **VI- DA PREMIAÇÃO:**

Art 16- As equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada receberão troféus e medalhas.

Art 17- O goleador e o goleiro com menor número de gols sofridos receberão medalhas.

## **VII- DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Art 18- Para efeito de pontuação e classificação na competição, a contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art 19- Critérios utilizados para casos de desempate, fins classificação:

1º) Maior Nr de pontos	2º) Confronto direto	3º) Maior Nr de vitórias
4º) Menor nr de gols sofridos	5º) Saldo de gols	6º) Maior nr de gols feitos
7º) Menor nr de derrotas	8º) Menor nr de cartões vermelhos	9º) Sorteio

Obs.: - Os critérios acima descritos serão considerados na fase classificatória;

## **VIII- DAS PENALIDADES:**

Art 20- A aplicação dos cartões disciplinares (amarelo e vermelho), estabelecidos nas regras oficiais do Futsal, constituirão medidas punitivas visando coibir jogadas violentas.

Art 21- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho;
- b) 03 (três) cartões amarelos;

Art 22- Na ocorrência de infrações graves (agressões físicas, brigas) a organização do evento poderá, após análise da súmula da arbitragem e a **“seu critério”**, suspender atletas ou a equipe infratora sendo que os mesmos poderão ser impedidos de participar de atividades esportivas do GSSGS por até 02 (dois) anos e em casos isolados a suspensão do atleta, a equipe perderá os pontos do jogo em que ocorreu o fato;.

Art 23- Será eliminada da competição, desconsiderando-se todos os resultados dos jogos a qual participou, a equipe que se envolver nas seguintes situações:

- a) Utilizar atletas irregulares na competição;
- b) Não comparecer nas datas e horários previstos no carnê (WO), observado o tempo de tolerância.
- c) Participar ou promover qualquer ato de agressão física, dentro das dependências do GSSGS, após análise da organização;
- d) Mover ação na justiça comum, contra o GSSGS, por qualquer pessoa (integrante ou não da equipe), para obtenção de benefícios na competição.

Art 24- Os diretores, dirigentes ou chefes de equipes, serão considerados responsáveis por avarias nas instalações do clube provocadas por integrantes de sua equipe, bem como pela constituição da mesma, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares prestadas a organização e arbitragem.

**Art 25- É de inteira responsabilidade de cada equipe, quanto ao atendimento médico, remissão para hospitais, solicitações de ambulâncias ou quaisquer outras necessidades de ordem médica, por ocasião de acidentes durante a realização do torneio, ficando o Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Santiago, isento de qualquer responsabilidade desta natureza.**

Art 26- Outras ocorrências ou fatos não previstos nestas normas, caberá a organização, tomar as medidas cabíveis.

## **IX- DA COMISSÃO ORGANIZADORA (componentes):**

Art 27- Será composta pelos seguintes:

- Aceves Aguilar da Fonseca (Presidente do GSSGS);
- Valmir da Silveira Costa (Diretor de Esportes do GSSGS);
- Carlos Alberto dos Santos (Diretor de Convênios do GSSGS);
- Renato Genro Vielmo (Colaborador).

Obs.: - A Comissão acima será considerada soberana em todos os seus atos relativos a competição, não cabendo qualquer solicitação de julgamento ou revisão de decisão tomada pela mesma.

## **X- DA DISTRIBUIÇÃO DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO:**

Art 28- Será distribuído a todas as equipes, uma cópia do presente Regulamento, bem como o Carnê de Jogos do Torneio.

---

**RENATO GENRO VIELMO**

Colaborador

---

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

Diretor de Convênios do GSSGS

---

**VALMIR DA SILVEIRA COSTA**

Diretor de Esportes do GSSGS

---

**ACEVES AGUILAR DA FONSECA**

Presidente do GSSGS